

PORTARIA Nº 005/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte aos segurados **LUCINEIA PEREIRA DA SILVA**, (cônjuge) do servidor **ATIVO** da PREFEITURA MUNICIPAL, senhor ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** na função de **GARI**, sob a matrícula nº 1577-6 **referência salarial nível "B" quadro "XIV"** da Lei Municipal nº 1.457/2020, em decorrência de falecimento ocorrido em **01/02/2024**, com base no **Art. 40 § 7º inciso II da CRFB/88 c/c art. 2º inciso II da Lei Federal nº 10.887/2004** (conforme processo administrativo nº 013/2024).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos	R\$ 3.448,66
-----------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 20 de fevereiro de 2024.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: a 21/03/24
Jornal: **Jornal da Região**
Edição nº: 638